



**EDITAL DISCIPLINANDO INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS
DO “PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL – 2021”
AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA**

Considerando o ingresso de docentes efetivos PEB I e PEB II no ano de 2021 pelo Concurso Público n.º 001/2018 e ainda a Contratação de docentes pelo Cadastro Reserva do mesmo concurso,

Considerando que somente tiveram oportunidade de realizar inscrição para participar da atribuição de aulas das diversas modalidades do referido Programa os docentes PEB I e PEB II efetivos em exercício na Rede, no mês de dezembro de 2020,

O Secretário de Educação de Lorena, expede o presente Edital, observado o estabelecido na Portaria Municipal n.º 21.935/2020 que disciplina o processo de atribuição de classes e/ou aulas para 2021 aos docentes da Rede, para disciplinar os procedimentos para atribuição de aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral – 2021” conforme itens I a III a seguir descritos:

I- DA INSCRIÇÃO EM SEGUNDA ETAPA.

II- DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS DAS DIVERSAS MODALIDADES DO PROGRAMA.

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I- DA INSCRIÇÃO EM SEGUNDA ETAPA:

No período de 17/05 a 19/05, até as 11h00, a Secretaria de Educação receberá inscrições de docentes interessados em participar da atribuição de aulas do Programa aqui tratado, como Carga Suplementar ou Regime Suplementar, a saber:

- a) docentes efetivos na Rede em 2020 que não se inscreveram para aulas de Carga Suplementar no “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral/2021”;
- b) docentes efetivos ingressantes no ano de 2021 pelo Concurso Público n.º 001/2018;
- c) docentes contratados em 2021 pelo Cadastro Reserva do mesmo Concurso supracitado;
- d) docentes de Educação Especial,
- e) docentes Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem em exercício na Rede.

Os interessados em realizar a inscrição para participação no processo de que trata este Edital deverão se inscrever através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxMDB7aD1TpAFwpRuW48CP-Wub7LU8cR2og2HchcorgkIFw/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxMDB7aD1TpAFwpRuW48CP-Wub7LU8cR2og2HchcorgkIFw/viewform?usp=sf_link)

II- DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS DAS DIVERSAS MODALIDADES DO PROGRAMA

A CLASSIFICAÇÃO dos docentes inscritos no mês de dezembro/2020 e dos interessados relacionados no item I, será organizada para a sessão de atribuição em dois Níveis de Atribuição: 1- NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR E 2- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A) SEGMENTO DE ENSINO: ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, exceto da EM “Prof.ª MONICA SENNE DO NASCIMENTO SILVA

1- NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR (Classificação por U.E) dentro das seguintes Faixas de Classificação:

Faixa I – Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos no mês de dezembro/2020 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2021. Os docentes efetivos que ingressaram no ano de 2021, serão incluídos na classificação com



a pontuação zerada. Em caso de empate, o critério para desempate é a numeração do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa II - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva, respeitando o número de classificação no Concurso n.º 001/2018.

Faixa III – Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem com atuação na Unidade Escolar, respeitando-se a classificação do Concurso n.º 001/2016.

2- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Classificação Geral) para os inscritos dos Segmento de ensino a seguir relacionados, nas seguintes Faixas de Classificação:

Faixa I – Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos no mês de dezembro/2020 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação Geral utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2021. Os docentes efetivos que ingressaram no ano de 2021, serão incluídos na classificação com a pontuação zerada. Em caso de empate, o critério para desempatar é a numeração do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa II - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva em exercício na Rede, respeitando o número de classificação do Concurso n.º 001/2018.

Faixa III - Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem em exercício na Rede pelo número de classificação no Concurso n.º 001/2016.

B) SEGMENTO DE ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL – CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE

Para a atribuição das aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” desenvolvidas no CENTRO DE RECURSO ESPECIAIS – CRE será utilizada classificação especial respeitando-se a peculiaridade do atendimento aos alunos com Deficiência, conforme a seguir registrado:

1- NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR

Faixa I – Professor de Educação Especial

Faixa II – Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem que atua no CRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Faixa I – Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos no mês de dezembro/2020 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação Geral utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2021, **que possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas**. Os docentes efetivos que ingressaram no ano de 2021, serão incluídos na classificação com a pontuação zerada. Em caso de empate, o critério para desempate é a numeração do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa II - Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem inscritos para aulas do Programa, pelo número de classificação no Concurso n.º 001/2016.

Faixa III - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva do mesmo Concurso n.º 001/2018 inscritos para aulas do Programa e **que possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas** de acordo com o número da classificação no Concurso n.º 001/2018}.

Faixa IV – Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos para aulas do Programa no mês de dezembro/2020 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital **que NÃO possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas**, respeitando a pontuação da Classificação Geral para atribuição de classe e/ou aulas para 2021. Os docentes efetivos que ingressaram no ano de 2021, serão incluídos na classificação com a pontuação zerada. Em caso de empate, o critério para desempatar é a numeração do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa V - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva do mesmo Concurso n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa e **que NÃO possuam especialização em Educação Especial**, pelo número de classificação no Concurso n.º 001/2018).

C) SEGMENTO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL EM Prof.ª MONICA SENNE DO NASCIMENTO SILVA

Para a atribuição das aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” desenvolvidas na EM Prof.ª Monica Senne do N. da Silva será realizado processo específico, considerando ser a Unidade de atendimento exclusivo de Educação Infantil.

Para esta atribuição, em específico, serão adotados os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Consulta e Classificação dos docentes em exercício na Unidade Escolar interessados em afastar-se junto ao “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral”.
- b) O docente afastado deverá acompanhar os alunos da turma atribuída, promovendo atividades diferenciadas de acordo com a modalidade e cumprindo horário diário das 11h às 15h20min;
- c) A carga horária a ser cumprida pelo docente afastado no P.E.A.T.I. da Unidade Escolar, corresponderá a 40 horas semanais, das quais 2/3, corresponderão a interação direta com os alunos, ou seja, 26 h/a semanais.

Os interessados serão classificados observando-se suas respectivas pontuações e em nível de Unidade Escolar e Secretaria conforme segue:

1- NÍVEL de UNIDADE ESCOLAR (Classificação por U.E)

Faixa I - Docentes lotados na Unidade Escolar EM Prof.^a Monica Senne do Nascimento da Silva: PEB I efetivos inscritos no mês de dezembro/2020 e docentes efetivos PEB I inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2021.

Faixa II - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva da Unidade Escolar EM Prof.^a Monica Senne do Nascimento da Silva, respeitando o número de classificação no Concurso n.º 001/2018.

2- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Classificação Geral)

Faixa I - Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos no mês de dezembro/2020 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação Geral utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2021. Os docentes efetivos que ingressaram no ano de 2021, serão incluídos na classificação com a pontuação zerada. Em caso de empate, o critério para desempatar é a numeração do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa II - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva da Unidade Escolar respeitando o número de classificação no Concurso n.º 001/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Secretário da Educação informa que após a composição da Jornada dos Professores Tutores de Atividades Complementares efetivos, será publicado o Saldo de aulas das modalidades de cada Unidade Escolar que desenvolverá o "Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral" 2021. Será publicado também o Cronograma de atribuição do supra referido Saldo.

Informa finalmente que poderão ser atribuídas horas/aulas como Carga Suplementar a cada docente inscrito, observando-se os itens 1 a 3 a seguir:

1- Atribuição de até 06 (seis) horas/aulas do "Programa Aluno em Tempo Integral" para docentes PEB I e PEB II do Ensino Regular.

2- Desde que NÃO Acumule Cargo, Emprego ou Função Pública, poderá ser autorizada ao docente sua inclusão em Regime de Carga Suplementar com:

2.1. atribuição de mais (+) 06 (seis) hora/aulas de Carga Suplementar do "Programa Aluno em Tempo Integral", quando já possuir 06 (seis) horas/aulas de Carga Suplementar no Ensino Regular;

2.2. atribuição de 12 (doze) horas/aulas de Carga Suplementar do "Programa Aluno em Tempo Integral" quando NÃO possuir Carga Suplementar no Ensino Regular.

3- Ao Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem que já possui 25 horas-aulas de interação com aluno poderá ter atribuído o número de até 7 (sete) horas/aulas como Regime Suplementar do "Programa Aluno em Tempo Integral", ficando todos os envolvidos cientes que se o módulo de alunos com deficiência atendidos pelo Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem sofrer alteração durante o ano letivo, o mesmo poderá perder estas aulas/modalidade para cumprir as atribuições previstas em seu cargo, no que tange o atendimento do aluno com deficiência tanto no horário da manhã quanto no horário da tarde.

4- Os atos praticados nesta atribuição terão seus efeitos a partir do retorno gradual das aulas presenciais, inclusive para fins pecuniários.

5- Ao docente com aulas de Carga Suplementar atribuída neste ato, aplica-se o disposto no §5º do Artigo 34 da Portaria Municipal nº 21.935/2020;

Lorena, 17 de maio de 2021.


CLAUDINEI GUIZALBERTE BASTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM
“PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL” em 2021**

| UNIDADE ESCOLAR | SEGMENTO | N.º de TURMAS |
|--|--|---------------|
| EM Prof. ^a Monica Senne do Nascimento da Silva | Educação Infantil | 04 |
| Centro de Recursos Especiais - CRE | Educação Especial | 02 |
| EM Geraldo José Rodrigues Alckimin | Educação Infantil e Anos Iniciais – Ensino Fundamental | 04 |
| EM Prof. ^a Leda Maria Bilard de Carvalho | Anos Iniciais – Ensino Fundamental | 03 |
| EM Prof. Ruy Brasil Pereira | | 02 |
| EM Gov. Mário Covas | | 02 |
| EM Prof. ^a Hermínia Figueira de Azevedo Almeida | | 01 |
| EM Pe. João Renaudin de Ranville | Anos Finais – Ensino Fundamental | 02 |
| EM Prof. ^a Adelina Alves Ferraz | | 02 |
| EM Prof. Francisco Prudente de Aquino | | 02 |
| EM Prof. Climério Galvão César | | 02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DAS MODALIDADES DO “PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL”

| DATA | ATIVIDADE |
|----------------------------|---|
| 17/05 | Abertura de Edital |
| 17/05 a 19/05 até as 11h00 | Prazo para inscrição em Segunda Etapa |
| 20/05 | Publicação da Classificação dos Inscritos e Publicação Saldo |
| 21/05 | Atribuição para os Inscritos Nível Unidade Escolar |
| 24/05 até as 12h00 | Prazo para entrega do saldo remanescente das atribuições ocorridas em Unidade Escolar |
| 24/05 a partir das 15h00 | Publicação do Saldo Atualizado |
| 25/05 | Atribuição para os Inscritos em nível de Secretaria |